



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



TERMO DE ENCERRAMENTO

Conforme deliberação do Plenário, o referido Projeto de Lei foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 11 / 05 / 2017, tramitando normalmente nesta Casa de Leis, com base nas disposições regimentais, sendo sancionada pelo Sr. Prefeito através da Lei nº 5059 /2017, encerrando-se assim sua tramitação.

Mangaratiba, em 07 de novembro de 2017.


Cristina Vezu
Secretaria